

MAPEAMENTO INICIAL DO PROGRAMA “BOLSA-ATLETA” (2005- 2011)

Amanda Jorge Corrêa¹
Marcelo Moraes e Silva²
Fernando Marinho Mezzadri³
Fernando Renato Cavichioli⁴

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo realizar um mapeamento inicial de um importante programa do governo federal de fomento do esporte brasileiro: denominado “Bolsa-Atleta”. Para tanto, a fonte utilizada nas análises foram as listagens dos atletas contemplados disponibilizadas no site do Ministério do Esporte, delimitado entre os anos de 2005 a 2011. Destas fontes foram recortadas as informações referentes às modalidades dos esportes olímpicos de verão, totalizando um número de 9149 bolsas concedidas. A título de conclusão a pesquisa aponta que o “Bolsa-Atleta”, apesar de trazer inúmeros benefícios ao esporte olímpico brasileiro, ainda reflete uma pirâmide de alicerce estreito, com instabilidades que lhe fragilizam ao ponto de não conseguir manter-se em “pé”.

PALAVRAS-CHAVES: Esportes; Financiamento Governamental; Atletas.

INTRODUÇÃO

Instituída em 2004, através da promulgação da Lei nº 10.891 e regulamentada pelo Decreto 5.342, a “Bolsa-Atleta” trata-se de um programa de financiamento do governo federal aos atletas de rendimento do país. Sua intencionalidade é destinar recursos financeiros para à manutenção esportiva do atleta (BRASIL, 2005). Este projeto foi encaminhado no ano de 2000, pelo então deputado Agnelo Queiroz que viria a se tornar o primeiro ministro do esporte quando esta pasta foi criada em 2003, no mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

¹ Mestranda em Educação Física - UFPR

² Departamento de Educação Física - UFPR

³ Departamento de Educação Física - UFPR

⁴ Departamento de Educação Física - UFPR

Desde a época da tramitação do projeto de lei na Câmara dos Deputados justificava-se a necessidade de um maior investimento governamental para fomentar o desenvolvimento do esporte, como um dever constitucional que o país cumpria insuficientemente. Tal preocupação ganhou uma maior significação após os Jogos Olímpicos de Sidney em 2000, retratando um subestimado desempenho dos atletas brasileiros que não chegaram a conquistar nenhuma medalha de ouro. Como apontou Guimarães (2009), este fato promoveu um debate no seio da sociedade civil brasileira.

Atualmente a esfera pública arca com diversos programas buscando sanar os notórios problemas de financiamento do esporte. Entre elas destaca-se a “Bolsa-Atleta”. De acordo com Corrêa (2013), a “Bolsa-Atleta” consiste de um financiamento que contemplou inicialmente quatro níveis de bolsa: I) categoria Olímpica/Paraolímpica⁵; II) categoria Internacional⁶; III) categoria Nacional⁷ e, por fim, IV) categoria Estudantil⁸. Todas requerem que o atleta tenha idade mínima de 14 anos completos. Inclusas posteriormente pela Lei nº 7.802, de 13 de Setembro de 2012, que altera a Lei 10.891, de 9 de Julho de 2004, as categorias de Base⁹ e Pódio¹⁰. Os respectivos valores, atualizados para cada categoria de bolsa são: a) Base: R\$ 370,00; b) Estudantil: R\$ 370,00; c) Nacional: R\$ 925,00; d) Internacional: R\$ 1.850,00; e) Olímpico e Paraolímpico: R\$ 3.100,00; f) Pódio: Até R\$ 15.000,00. Outro ponto relevante de destaque na Lei é que em sua primária

⁵ Destinado aos atletas que participaram de uma edição dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos e que continuam treinando para competições internacionais.

⁶ Destinado aos atletas que participaram da delegação nacional respectiva ao seu esporte, representando o país em campeonatos sul-americanos, pan-americanos e mundiais. Atletas que conquistaram as três primeiras colocações em competições consideradas máximas pela respectiva confederação e que continuem treinando para competições em âmbito internacional.

⁷ Destina-se aos atletas que atingiram as três primeiras colocações em competição indicada pela entidade nacional de administração de desporto, bem como, para aqueles que se encontrem nas primeiras três colocações do ranking nacional de sua modalidade, também indicada pela entidade nacional de administração do desporto.

⁸ Destina-se aos atletas que participaram dos Jogos estudantis ou Universitários, bem como ter obtido os três primeiros lugares em modalidade individual, ou ser considerado melhor atleta em competição de modalidades coletivas e que continuem treinando para competições nacionais oficiais. Esta categoria delimita a inscrição do atleta até 20 anos de idade.

⁹ Destina-se aos atletas que participaram com destaque em competições organizadas pela entidade nacional de desporto, bem como, tenham conquistado as três primeiras colocações em competição em esportes individuais, ou dez primeiros lugares (por sexo) em modalidades coletivas, e que continuem treinando para competições nacionais oficiais. Esta categoria delimita a inscrição do atleta até 19 anos de idade.

¹⁰ Destina-se aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas que de acordo com critérios estabelecidos pelas entidades máximas nacionais (COB/CPB) e que estejam vinculados ao programa atleta-pódio e que recentemente foram incorporados no denominado “Plano Brasil Medalhas”.

publicação não permitia que atletas que possuíssem qualquer patrocínio e/ou salário se inscrevessem no programa. Condição que foi modificada em 2012, no qual atletas em tais condições passaram a poder receber o benefício governamental.

Nesse sentido, o presente artigo pretende responder as seguintes perguntas: Como se configura esse programa federal chamado “Bolsa Atleta”? Quais são suas características por modalidade esportiva, sexo, nível de bolsa e distribuição por região do país? Tais perguntas são o eixo central deste estudo, pois as respostas das mesmas podem contribuir para o entendimento do programa de fomento governamental e com isso proporcionar o aprimoramento deste programa federal. Como recorte específico o presente trabalho selecionou somente as modalidades esportivas olímpicas de verão, excluindo os atletas contemplados dos esportes de inverno, paraolímpicos e de modalidades que não fazem parte do quadro olímpico.

DECISÕES METODOLÓGICAS

Henry *et al.* (2005) ao analisar o contexto internacional observou que existe uma necessidade de padronização nos métodos de investigação utilizados para fazer estudos sobre políticas de esporte. Os autores lembram que na mesma proporção existe uma limitação de estudos com dados disponíveis e quantificáveis sobre as políticas de esporte. Se isso ocorre no cenário internacional tais fatores são ainda mais contundentes no cenário brasileiro, conforme pode ser visualizado no estudo de Starepravo (2011). Contudo, apesar da pouca quantidade como apontada por Henry *et al.* (2005) têm se visto um desenvolvimento considerável, desde 2000, de pesquisas sobre políticas de esporte, principalmente por conta do desejo dos pesquisadores em explicar e compreender as causas de sucesso e/ou fracasso de alguns países em competições esportivas internacionais (OAKLEY E GREEN 2001; GREEN E HOULIHAN, 2005; HOULIHAN E GREEN, 2008).

Para atender estes fins dois instrumentos de pesquisa foram desenvolvidos para coletar os dados do programa “Bolsa-Atleta”: (1) a definição de indicadores da política propriamente dita; (2) elaboração de uma matriz analítica para a política implementada (CORRÊA, 2013). A seleção da amostra foi baseada em: (1) medidores de esforços das

políticas de esporte – financiamento, metas e diretrizes, planejamento, recursos humanos; (2) medidores de realização estrutura, implementação, acompanhamento, avaliação, divulgação, produção do conhecimento e perenidade. Cada um destes indicadores deve conter uma relação de questões que serviram de fundamento para as análises qualitativas e quantitativas do presente artigo.

Após estabelecer estes instrumentos teve início com a transposição dos dados expostos no *site* do Ministério do Esporte¹¹, apresentando a listagem de atletas que obtiveram a concessão do benefício. No início da investigação, foi detectado o total de 37 modalidades Olímpicas¹². Reconhece-se que os esportes que completam este total participaram das Olimpíadas de 2004, 2008 (último ano para a modalidade Beisebol e *Softbol*), 2012 (não houve inclusão de modalidades para a realização da competição em Londres) e da edição por vir, em 2016, sendo que para esta edição foi incluso o Golfe e *Rugby*.

A apresentação das informações de atletas contemplados no *site* em 2005 era um meio de distinção das informações para a pesquisa, pois apresentava-se através dos órgãos federativos, confederativos e associações responsáveis pelas modalidades inscritas. A partir de 2008, tal configuração se modificou, omitindo as cidades dos atletas e posteriormente as Unidades Federativas. Tais dados foram retirados do *site* e realocados em novos modelos de tabela, selecionados de acordo com o critério da pesquisa. Após todos os anos serem catalogados partiu-se para o esboço do tratamento estatístico. Os dados foram transpostos para uma planilha do programa *Excel Microsoft Office* e o mesmo preencheu o total de 9149 bolsas concedidas. Foi preciso estruturar as informações em uma matriz com nove colunas de informações:

- 1) Primeira coluna: refere-se à modalidade esportiva (37 reconhecidas dentro da pesquisa);
- 2) Segunda: contém o nome do atleta;

¹¹ Disponível em: http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/lista_contemplados.jsp

¹² As modalidades elencadas nesta pesquisa são: Atletismo; *Badminton*; Basquetebol; Beisebol e *Softbol*; Boxe; Canoagem; Ciclismo; Desportos Aquáticos (Natação, Nado sincronizado, Saltos Ornamentais, Pólo Aquático, Maratona Aquática); Esgrima; Futebol de Campo; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica; Ginástica de Trampolim; Golfe; Handebol; Hipismo; Hóquei Sobre a Grama; Judô; Levantamento de Peso; Luta Greco-Romana; Luta Livre; Pentatlo Moderno; Remo; *Rugby*; *Taekwondo*; Tênis, Tênis de Mesa; Tiro com Arco; Tiro Esportivo; Triatlon; Voleibol; Vôlei de Praia; e, por fim, Vela e Motor.

- 3) Terceira: cita o nível da bolsa pertencente (categorias: Olímpica, Paraolímpica, Internacional, Nacional, Estudantil e Base);
- 4) Quarta: relativa à cidade (informada nos primeiros anos do programa, até 2007);
- 5) Quinta: dispõe as Unidades Federativas (preenchida até o ano de 2008);
- 6) Sexta: informa o sexo do atleta;
- 7) Sétima: compreende a região (também limitada ao ano 2008);
- 8) Oitava: inclui o ano de concessão;
- 9) Nona: abarca o escopo de valores para cada bolsa (não será utilizada nesta pesquisa¹³);

Esse artigo compreendeu os anos de 2005 à 2011. Sendo assim, o ano de 2012 não está dentro da análise porque a listagem de atletas contemplados com a bolsa foi publicada em fevereiro de 2013, data esta distante do período utilizado para realização do levantamento dos dados desta pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Estas primeiras análises se configuram como um panorama do que se obteve em primeira instância com os dados. Foi possível notar que houve um afinamento dentro do programa. No primeiro ano de execução que foi em 2005 até o de 2009 há diversos esportes não olímpicos e não paraolímpicos contemplados. Porém, para a listagem do ano de 2010, promulgada em 2011 foi aberta uma Portaria contemplando 89 atletas das modalidades consideradas não olímpicas/paraolímpicas. O mesmo ocorre para os dados relativos ao ano de 2011, que contempla apenas 609 atletas destas modalidades. Tal fato se deve a alteração da Lei 10.891 que institui a “Bolsa-Atleta” através do Decreto nº 12.395, de Março de 2011, que segundo o 4º parágrafo do Art. 1º:

A concessão do benefício para os participantes de modalidades individuais e coletivas que não fizerem parte do programa olímpico ou paraolímpico fica limitada a 15% (quinze por cento) dos recursos orçamentários disponíveis para a Bolsa-Atleta. (BRASIL, 2011, s.p.)

¹³ A despeito de se ter o interesse em investigar a projeção de renovações na bolsa para os atletas, bem como o crescimento deste programa, nesta pesquisa não se poderá inferir a respeito.

Esta predominância dos esportes olímpicos de verão pode ser observada na tabela comparativa entre o total amostral por ano deste recorte e o total de bolsas concedidas:

Ano	Total de Bolsas Esporte Olímpico	% da amostra comparada ao total	Total de Bolsas
2005	493	50,56%	975
2006	379	44,38%	854
2007	948	43,67%	2171
2008	1374	43,86%	3133
2009	724	24,48%	2958
2010	2067	56,55%	3655
2011	3164	63,31%	4998
Total	9149	48,81%	18744

Tabela 1: Comparação da concessão de bolsas pelo ME e recortados na pesquisa.

Nota-se que os dois últimos anos, após alteração da Lei mais da metade das bolsas se encontram destinadas aos esportes olímpicos de verão, provavelmente tais alterações devem refletir a escolha do Brasil para sediar os jogos de 2016 e a meta em projetar o país entre os dez melhores nas Olimpíadas do Rio de Janeiro.

A tabela a seguir detalha o total de bolsas concedidas em todo o período analisado (2005-2011) para cada modalidade esportiva:

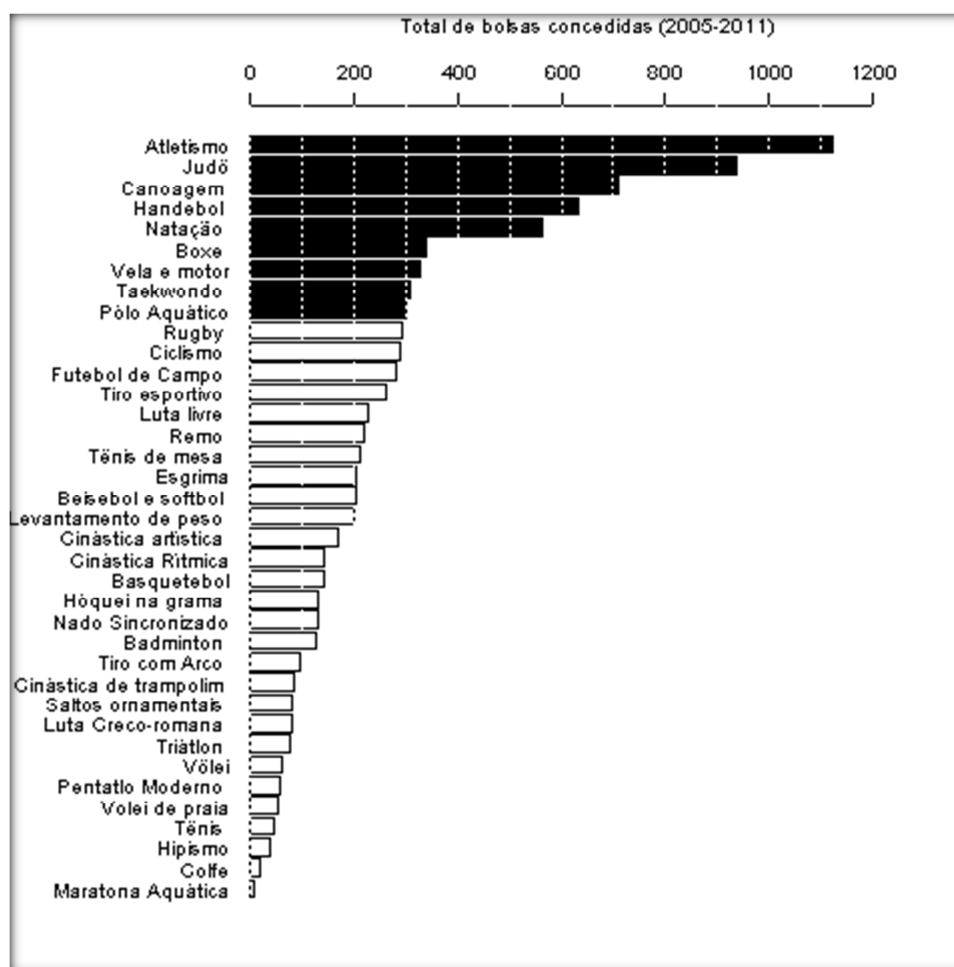


Gráfico 1: Distribuição do total de bolsas para as 37 modalidades esportivas.

Pode-se reparar que o Atletismo é o esporte que contém a maior quantidade de bolsas concedidas (1126). Tal número de bolsas deve-se ao fato de ser uma modalidade esportiva com inúmeras provas. Lógica que também vale para a Natação, que está em quinto lugar no número de benefícios concedidos. O Judô também contém uma grande quantidade com 937, este provavelmente segue como segundo maior no ranking da concessão de bolsas por ter uma maior estrutura no país, visto que o Brasil sempre está conquistando importantes colocações no cenário internacional. Já em terceiro lugar surge um caso interessante, a Canoagem, esporte sem muita tradição no país, sem um histórico de conquistas no cenário internacional. O mesmo teve no período da amostragem

concedida 712 bolsas, contudo esta modalidade apresentou a maior parte do seu crescimento nos últimos dois anos do programa.

Nas quatro últimas posições encontram-se três modalidades consideradas de elite: Tênis, Hipismo e Golfe. Acredita-se que tal questão pode estar relacionada por estes esportes serem cercado de grupos sociais abastados o que pode contribuir para os atletas (sendo eles pertencentes a estes grupos ou não), não buscarem esta subvenção governamental. No caso do Golfe outro ponto que pode contribuir para o pequeno número de bolsas concedidas é devido ao seu retorno recente ao grupo de modalidades olímpicas. No caso da Maratona Aquática o número reduzido de bolsas é de compreensível pelas próprias características da modalidade e de como se configura suas competições.

Em relação aos níveis de bolsa pode-se inferir que sete esportes nunca foram contemplados na categoria Olímpica: *Badminton*, Basquetebol, Beisebol e *Softbol*, Ginástica de Trampolim, Hóquei sobre a Grama, Pólo Aquático e Vôlei. *Rúgby* e Golfe estão excluídos por não serem esportes Olímpicos no período que foi realizado o levantamento. Todavia, *Badminton*, *Beisebol* e *Softbol*, Ginástica de Trampolim, Hóquei sobre a Grama nunca tiveram representantes brasileiros participando dos Jogos Olímpicos por este motivo seus atletas não podem concorrer à bolsa em tal nível. Já o Pólo Aquático apesar de ter participado dos Jogos Olímpicos (última participação em *Los Angeles* 1984) apresenta a mesma configuração dos citados acima, afinal estes esportes não são de prática corriqueira no país. Inversamente têm-se os casos do Basquetebol e do Vôlei, duas modalidades bem tradicionais no Brasil, e a não concessão da bolsa Olímpica acontece principalmente pelos mesmos possuírem uma grande estrutura que envolve patrocinadores, uma base profissional e ligas/campeonatos organizados.

Em termos globais as bolsas concedidas pelo Ministério do Esporte estão distribuídas por categorias de bolsa da seguinte maneira:

Total Amostrai	Total Olímpico	Total Olímpico %	Total Internacional	Total Internacional %	Total Nacional	Total Nacional %	Total Estudantil	Total Estudantil %	Total Base	Total Base %
9149	348	3,80%	2536	27,72%	5174	56,55%	876	9,57%	215	2,35%

Tabela 2: Distribuição de frequências total das bolsas concedidas para a variável "categoria de bolsa".

Nas categorias Estudantil e Base quando somadas apresentam 19 esportes contemplados e um total de 1091 bolsas concedidas pelo programa.. As categorias Internacional e Nacional foram preenchidas em todas as modalidades, comprovando que o investimento se faz principalmente sobre os atletas que se encontram em nível intermediário de competição. Podem-se resumir tais pontos através da representação a seguir:

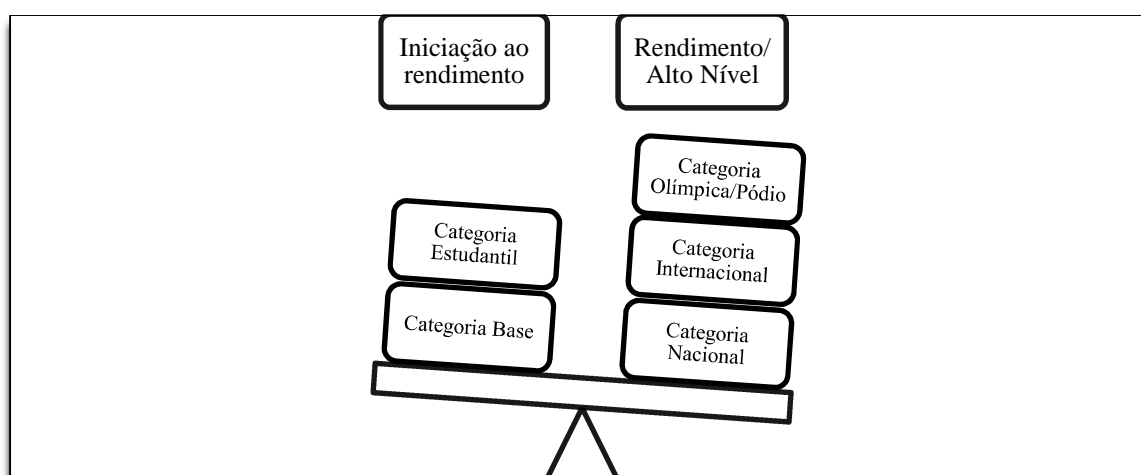


Figura 1: Balança do financiamento esportivo olímpico do programa “Bolsa-Atleta”.

Nota-se que neste esquema a balança se encontra favorável às categorias mais altas de bolsa. Esferas nas quais a especialização na busca por um rendimento é maior, enquanto que, as menores categorias de bolsa, aos níveis de iniciação esportiva em *performance*, estão em um patamar desfavorecido. No qual, não há um equilíbrio entre estas, ou seja, o alicerce do sistema esportivo que deveria alimentar as categorias consequentes de bolsa não se apresenta em “peso” para reverter este quadro.

Em relação às categorias de bolsa é possível pensar num esquema piramidal, aonde se tem um financiamento estreito para a iniciação esportiva na base da pirâmide. Seguido por uma lateral mais larga preenchida pelos atletas que foram absorvidos para uma especialização do treinamento em nível de rendimento. Já no topo da pirâmide

novamente se apresenta um estreitamento, visto que contempla uma quantidade pequena de atletas que conseguem galgar o nível Olímpico. Como exemplifica o esquema abaixo:

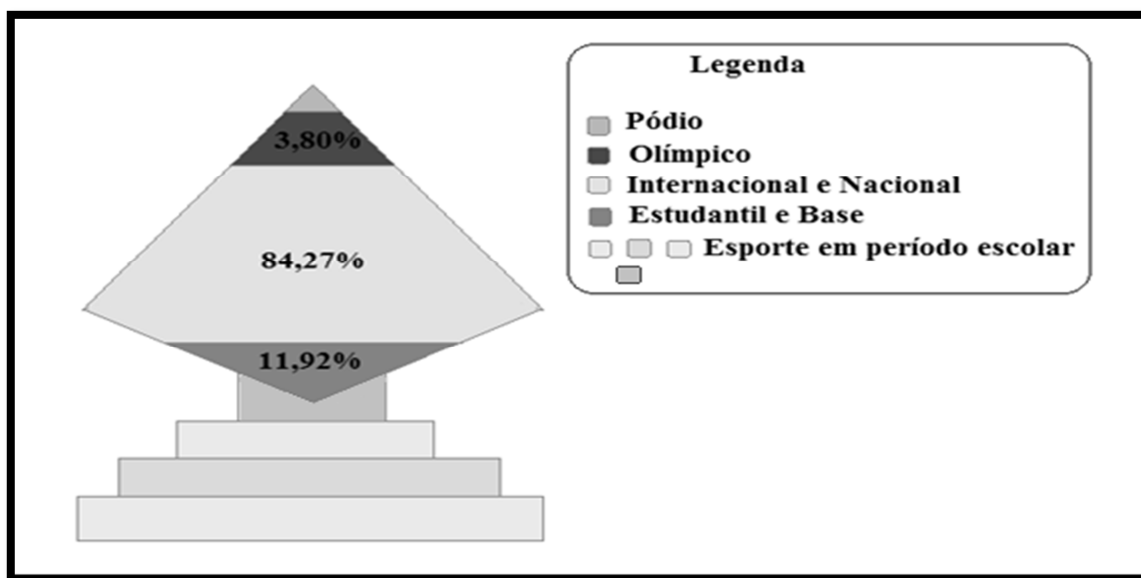


Figura 2: Diagrama do financiamento esportivo através das categorias de bolsa dos esportes olímpicos de verão contemplados no programa “Bolsa-A atleta”.

É necessário apresentar o que vem a ser a pirâmide formada pelos retângulos que “alimenta” o esquema piramidal constituído pelos valores percentuais das bolsas. Este designa o entendimento de que os atletas beneficiados nas categorias Base e Estudantil representam um enquadramento em um nível de especialização esportiva e não são a base do esporte educacional (entendido como esporte em período de escolarização, no qual há etapas da iniciação esportiva), mas sim o topo desta conjuntura pelas quais é necessário que as crianças transponham para chegar àquele patamar de *performance*.

Nota-se que tal configuração é de certa forma excludente. Como a base da pirâmide encontra-se estreita a mesma acaba por não abarcar a totalidade de modalidades olímpicas do país. Os dados indicam que a pirâmide esportiva brasileira na verdade tem um formato geométrico disforme, tendendo mais ao aspecto de um losango do que piramidal. No qual o mesmo não expõe uma base que o sustente. Acredita-se que deveria apresentar um alicerce mais largo aonde houvesse um maior investimento na iniciação

esportiva ao alto nível (leia-se bolsa Estudantil e principalmente um maior incremento na categoria de Base), para que assim possa haver uma maior renovação e passagem de atletas aos graus maiores de competição. O sistema esportivo ao apresentar semelhanças ao modelo exposto permite afirmar que com um alicerce estreito não há estabilidade nesta estrutura e a qualquer momento ela poderá ruir. Por este motivo é que ele não consegue manter-se em “pé”, quanto mais cumprir as expectativas que estão sendo feitas em relação a 2016.

Dando sequencia a análise a tabela a seguir trata-se da distribuição por sexo das modalidades esportivas recortadas nesta pesquisa:

Modalidades	Sexo		Sexo	
	Feminino	Feminino %	Masculino	Masculino %
Atletismo	514	45,65%	612	54,35%
Badminton	56	44,44%	70	55,56%
Basquetebol	65	46,43%	75	53,57%
Beisebol e Softbol	62	30,69%	140	69,31%
Boxe	120	35,29%	220	64,71%
Canoagem	180	25,28%	532	74,72%
Ciclismo	94	32,75%	163	56,79%
Esgrima	84	41,18%	120	58,82%
Futebol de Campo	270	94,08%	17	5,92%
Ginástica Artística	53	31,74%	114	68,26%
Ginástica Rítmica	142	99,30%	1	0,70%
Ginástica de Trampolim	42	50,00%	42	50,00%
Golfe	4	25,00%	12	75,00%
Handebol	311	49,21%	321	50,79%
Hípismo	10	28,57%	25	71,43%
Hóquei sobre a Grama	57	43,85%	73	56,15%
Judô	451	48,13%	486	51,87%
Levantamento de peso	57	28,36%	143	71,14%
Luta Greco-Romana	14	17,72%	65	82,28%
Luta Livre	89	39,56%	163	72,44%
Maratona Aquática	4	80,00%	1	20,00%
Nado Sincronizado	127	99,22%	1	0,78%

Tabela 3: Distribuição de bolsas absolutas e porcentuais dos sexos para as modalidades esportivas.

Continuação da Tabela 3

Modalidades	Sexo		Sexo	
	Feminino	Feminino %	Masculino	Masculino %
Natação	253	44,94%	310	55,06%
Pentatlo Moderno	24	42,11%	33	57,89%
Pólo Aquático	137	45,51%	163	54,15%
Remo	65	29,68%	154	70,32%
Rúgby	87	29,90%	204	70,10%
Saltos Ornamentais	41	50,62%	40	49,38%
Taekwondo	138	44,95%	169	55,05%
Tênis	25	55,56%	20	44,44%
Tênis de Mesa	88	41,90%	122	58,10%
Tiro com Arco	30	31,25%	66	68,75%
Tiro Esportivo	79	30,27%	182	69,73%
Triátlon	26	34,21%	50	65,79%
Vela e Motor	97	29,48%	232	70,52%
Vôlei	25	41,67%	35	58,33%
Vôlei de Praia	24	45,28%	29	54,72%

Tabela 3: Distribuição de bolsas absolutas e percentuais dos sexos para as modalidades esportivas.

Nota-se que 10 modalidades apresentam configuração similar ao total por ano para os sexos com uma diferença média de 13,26% e variação mínima de 9,43% e variação máxima de 17,65%, a saber: *Badminton*, *Esgrima*, *Hóquei sobre a Grama*, *Natação*, *Pentatlo Moderno*, *Taekwondo*, *Tênis*, *Tênis de Mesa* e *Vôlei* (quadra e praia). Em outros 16 esportes a quantidade de mulheres e homens é discrepante, apresentando uma diferença média de 40,10% e variação mínima de 24,04% e máxima de 64,56% para o sexo masculino em relação ao feminino. São eles: *Beisebol* e *Softbol*, *Boxe*, *Canoagem*, *Ciclismo*, *Ginástica Artística*, *Golfe*, *Hipismo*, *Levantamento de Peso*, *Luta Greco-Romana*, *Luta Livre*, *Remo*, *Rúgby*, *Tiro com Arco*, *Tiro Esportivo*, *Triátlon*, *Vela e Motor*. Apenas quatro modalidades contemplam mais mulheres, sendo duas de prática mais ligadas ao sexo feminino (*Ginástica Rítmica* e *Nado Sincronizado*) as outras duas são o *Futebol de Campo* e a *Maratona Aquática*. Estes esportes apresentam uma diferença média entre os sexos de 86,77%, variação para valores mínimos de 60,00% e máximo de 98,60%.

Deve-se destacar aqui o Futebol de Campo que apresenta uma alta quantidade de atletas no sexo feminino. As mulheres praticantes desta modalidade, diferentemente os atletas do masculino, necessitam do subsídio, pelo fato de haver uma sistematização diferenciada deste esporte no país. Porém, o feminino apresenta um tácito crescimento no país inerente à sua história, com jornadas esportivas marcadas por uma forte presença em pódio Olímpico conquistando o 2º lugar nas Olimpíadas de Atenas (2004) e Pequim (2008). Já o Atletismo, Basquetebol e Pólo Aquático por destoarem pouco ainda não configuram uma equivalência entre os sexos, apresentando uma diferença média de 8,16%. Por fim os esportes mais equiparados entre os sexos foram quatro, com diferença média de 2,18%. São eles Ginástica de Trampolim, Handebol, Judô e Saltos Ornamentais.

Tal análise relata o fato de haver uma predominância de modalidades com uma grande diferença da inserção do sexo feminino no esporte, o que se permite afirmar que o sexo masculino ainda é o dominante dentro das práticas esportivas brasileiras. Este dado chama a atenção e merece um alerta, pois pesquisadores estrangeiros como, por exemplo, o estudo dos britânicos Simon Shibli e Jerry Bingham (2008), apontam que uma medalha olímpica no feminino custa bem mais barato que uma medalha masculina.

O último diagnóstico que se adentra dentro deste mapeamento inicial é sobre as regiões geográficas do país. Entendendo a importância de que um esclarecimento sobre a distribuição espacial da maioria de atletas que visam o rendimento favorece um maior planejamento para um investimento mais eficaz nas modalidades que possuem uma adesão regional. Um pólo pode ser fomentado através de corretas políticas públicas para o esporte.

Ano	Total Amostral	Norte %	Norte	Nordeste %	Nordeste	Centro-Oeste %	Centro-Oeste	Sudeste %	Sudeste	Sul %	Sul
2005	493	1,22%	6	11,16%	55	5,68%	28	62,47%	308	19,47%	96
2006	379	1,06%	4	11,35%	43	7,12%	27	62,01%	235	18,47%	70
2007	948	2,37%	19	12,59%	115	7,74%	74	56,35%	541	20,95%	199
2008	1374	2,69%	38	8,78%	124	5,80%	82	61,00%	862	18,97%	268
Total	3254	2,06%	67	10,36%	337	6,48%	211	59,80%	1946	19,45%	633

Tabela 4: Distribuição absoluta e porcentual por ano das regiões do país dos atletas beneficiados.

Nota-se que apenas parte da amostra pode ser analisada, visto que os editais de atletas contemplados deixaram de apresentar esta informação a partir dos anos seguintes a 2008. Nesta tabela também é visível a configuração do campo esportivo próxima ao econômico. Se analisar o PIB (Produto Interno Bruto) das regiões do ano de 2010 publicado em 2012 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), será paralelo ao gráfico desenhado para a distribuição dos atletas:

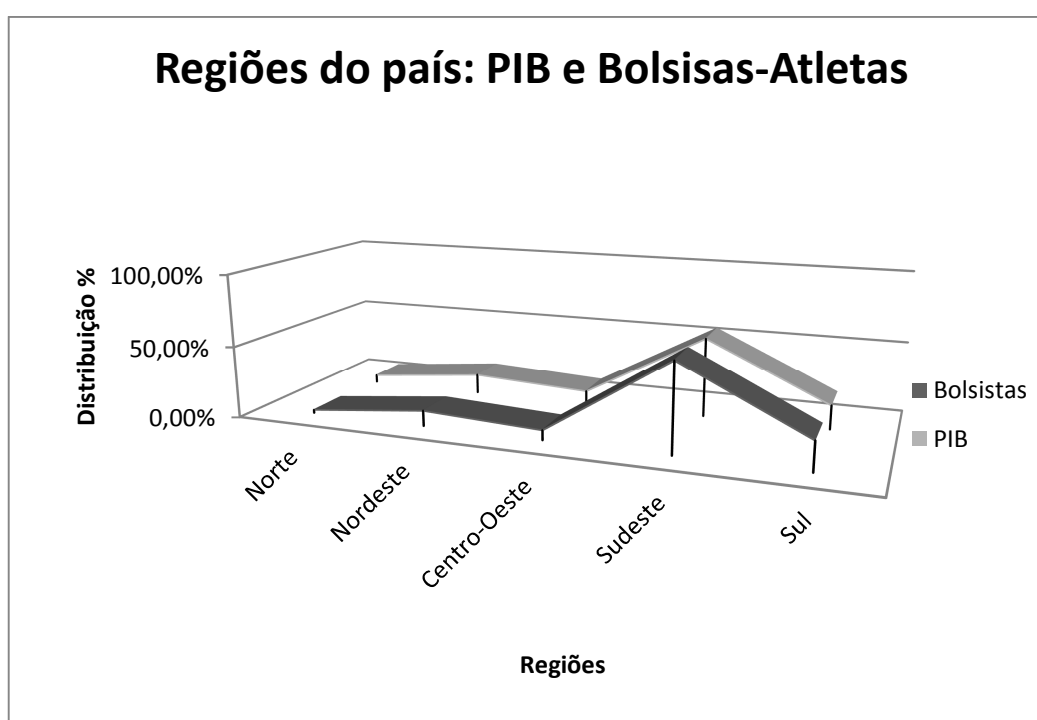


Gráfico 2: Comparação entre o PIB e a distribuição regional dos atletas beneficiados.

Podem-se obter os dados percentuais de cada um na tabela a seguir:

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Bolsistas	2,10%	10,55%	6,61%	60,93%	19,82%
PIB	5,30%	13,50%	9,30%	55,40%	16,50%

Tabela 5: Distribuição percentual dos valores obtidos com o PIB e dos bolsistas do programa pelas regiões do país.

Nota-se que há certa proximidade entre ambos. Atletas que se concentram nas regiões mais desenvolvidas economicamente têm uma maior probabilidade de galgar um rendimento ao alto nível, em decorrência da infraestrutura, competições mais corriqueiras, maior número de patrocinadores, enfim, uma série de fatores que acabam por privilegiar o destaque dos atletas das regiões mais ricas. Do total de 3.254 bolsas a região Sudeste apresentou mais da metade dos atletas beneficiados. Tal observação permite os seguintes questionamentos: Por que isto ocorre? Será que a construção de Centros de Treinamento contemplando as cinco regiões do país promoverá uma distribuição destes? Ou a configuração só se modificará a partir do desenvolvimento econômico destas?

CONCLUSÕES

Ao concluir esta primeira análise dos dados aponta-se que há muito que investigar acerca do programa. Indica-se que o mesmo significa um avanço inegável ao esporte brasileiro, pois foi à primeira política federal que beneficia financeiramente diretamente o atleta e não somente as instituições que organizam e controlam o esporte nacional.

Por fim não se poderia deixar de destacar a importância que se tem em ampliar a “Bolsa-Atleta” as categorias de iniciação esportiva de rendimento, principalmente na categoria Base. Para sanar esta questão existe atualmente no Plenário um Projeto de Lei (4680/2012) em tramitação solicitada pelo deputado Danrlei de Deus, cuja, petição altera o inciso I do Art. 3º da Lei 10.891, de 9 de Julho de 2004, que institui a Bolsa- Atleta, alterado pela Lei nº 12.395, de 16 de Março de 2011 no qual reduz para nove anos a idade mínima para obtenção do benefício. Porém, mais do que esta alteração, o que é necessário para o país conseguir cumprir com seus objetivos para estes megaeventos que serão sediados aqui, é uma modificação do sistema esportivo brasileiro, antes que este tombe de vez, por falta de base que o sustente...

Ao longo deste estudo muitas questões relevantes puderam ser feitas (ou ficaram por se fazer), nem todas almejavam uma resposta, porém, estas não se silenciarão ao ponto final desta redação. A esperança é que tais questões ressoem nas mentes daqueles responsáveis pela gestão do esporte brasileiro e que consigam promover uma minimização às falhas que o programa analisado reflete do que vem a ser o sistema esportivo brasileiro.

INITIAL MAPPING OF THE “ATHLETE-ALLOWANCE” PROGRAM (2005 –2011)

ABSTRACT

The present research has the objective of conducting an initial mapping of an important Federal Government program of promoting Brazilian sport called “Athlete-Allowance”. Therefore, the sources used at the analysis were the lists of contemplated athletes available on the website of the Sport Ministry, between 2005 and 2011. From these sources information referring to Summer Olympic sport modalities were taken, totaling a number of 9,149 allowances granted. As a conclusion, the research indicates that the “Athlete-Allowance”, even bringing innumerable benefits to the Brazilian Olympic sport, still reflects a pyramid with a narrow foundation, with instabilities that weaken it to the point of not being able to “stand on its own.”

KEY WORDS: Sports, Government Financing, Athletes.

MAPEO INICIAL DEL PROGRAMA "BECA ATLETA"(2005-2011)

RESUMEN

El presente artículo tiene la finalidad de hacer un mapeamiento inicial de un importante programa del gobierno federal que fomenta el deporte brasileño denominado “Bolsa Atleta” (Beca Atleta). Para que el objetivo fuera logrado, se utilizaron listados de los atletas contemplados disponibles en la pagina web del Ministerio del Deporte, delimitándose el período comprendido entre 2005 y 2011. De esas fuentes se sacaron las informaciones referentes a las modalidades de los deportes olímpicos de verano, totalizando un número de 9149 becas concedidas. La conclusión del estudio muestra que el programa “Bolsa Atleta”, aunque traiga innumerables beneficios al deporte olímpico brasileño, todavía refleja una pirámide de base estrecha, con inestabilidades que la vuelven frágil y no permiten que se mantenga “de pie”.

PALABRAS CLAVE: Deporte; Financiamiento Gubernamental; Atletas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.891, de 9 de Julho de 2004. Institui a Bolsa-Atleta.

_____. Decreto-Lei nº 5.342, de 14 de Janeiro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de Julho de 2004 que institui a Bolsa-Atleta.

_____. Lei nº 12.395, de 16 de Março de 2011. Dispõe sobre a alteração das Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de

9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

_____. *Decreto nº 7.802, de 13 de setembro de 2012*. Altera Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta.

_____. *Projeto de Lei nº 4.680, de 07 de Novembro 2012*. Altera o inciso I do Art. 3º da Lei 10.891, de 9 de Julho de 2004, que institui a Bolsa- Atleta, alterado pela Lei nº 12.395, de 16 de Março de 2011.

CORRÊA, A. J. *Financiamento do esporte olímpico brasileiro: mapeamento inicial do programa "Bolsa-Atleta"*. 86f. Monografia (Graduação em Educação Física) – Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

GREEN, M.; HOULIHAN, B. *Elite sport development. Policy learning and political priorities*. London: Routledge, 2005.

GREEN, M., OAKLEY, B. Elite sport development systems and playing to win: Uniformity and diversity in international approaches. *Leisure Studies*, 20, p. 247–267, 2001.

HENRY, I. *et. al*. A typology of approaches to comparative analysis of sports policy. *Journal of Sport Management*, 19, p. 520–535, 2005.

HOULIHAN, B. *Sport and Society*. Sage publications LTD. – London 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Contas Regionais do Brasil 2010*. Rio de Janeiro, RJ, 2012.

GUIMARÃES, A. S. A Bolsa-Atleta eleva o desempenho de seus beneficiários? Análise do período 2005-2008. *Texto para Discussão 50*. Brasília. Senado Federal, 2009.

SHILBLI, S.; BINGHAM, J. A forecast of the performance of China in the Beijing Olympic Games 2008 and the underlying performance management issues. *Managing Leisure*, 13:3-4, p. 272-292, 2008.

STAREPRAVO, F. A. *Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos políticos/burocráticos e científico/acadêmico*. 422f. Tese (Doutorado em Educação Física) Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

Endereço para correspondência:

Marcelo Moraes e Silva

Rua Martin Afonso, 226 ap. 3ª, Curitiba – PR, CEP 80410-060

Email: moraes_marc@yahoo.com.br